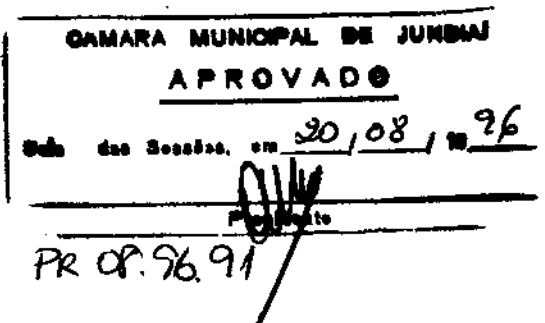
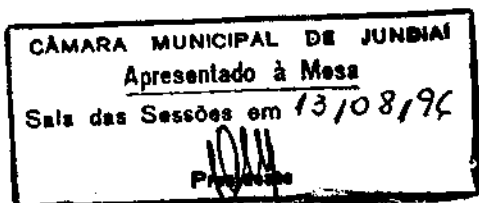




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 258

Apelo à Sra. Ruth Cardoso, Presidente do Conselho da Comunidade Solidária, e ao Dr. Nelson Jobin, Ministro da Justiça, para que imediatamente após a realização do Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças, as conclusões sejam divulgadas para todos os municípios brasileiros.



CONSIDERANDO a realização do I Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças, com os objetivos de examinar a situação atual e conscientizar o público, desenvolver estratégias para prevenir, eliminar e proteger as crianças e promover a reabilitação e reintegração social de crianças vitimadas, tendo como foco: prostituição, pornografia e tráfico de crianças com propósitos sexuais;

CONSIDERANDO que o Congresso representa a primeira ação coordenada empreendida, em nível global, dentro do esforço destinado a eliminar essa violação fundamental e mundial dos direitos das crianças;

CONSIDERANDO que o Congresso terá como temas: a legislação e o cumprimento das leis, a educação, a criança na pornografia, o explorador sexual, a prevenção e a reabilitação psicológica, a saúde, a mídia e os valores;

CONSIDERANDO que a exploração sexual de crianças é um fenômeno em crescimento na América Latina e que a idade das crianças (meninos e meninas) varia de 6 a 18 anos, e a maioria é originária dos bairros pobres dos centros urbanos;

CONSIDERANDO que se estima haver, no Brasil, 500 mil crianças exploradas sexualmente;

CONSIDERANDO que, muitas vezes, a criança presta serviços sexuais em troca de um lugar para dormir ou de comida;

*



MOÇÃO N.º

(Moção de Apelo n.º 258 - fls. 2)

CONSIDERANDO que as crianças prostituídas sofrem de uma grande variedade de males físicos (tuberculose, desnutrição, infecções, doenças sexualmente transmissíveis, espancamentos), além da gravidez indesejada e das devastadoras (e invisíveis) feridas psicológicas, muitas vezes irreversíveis, sendo dominadas por medo, vergonha e ódio por si próprias, colocando em risco o seu desenvolvimento e roubando-lhes a infância;

CONSIDERANDO que vários estudos demonstram um alto nível de consumo de drogas por crianças envolvidas em prostituição, oferecidas pelo gigolô como forma de manter o controle sobre as crianças e como automedicação para diminuir a dor da fome e do desespero;

CONSIDERANDO que a exploração sexual é encarada como um passatempo normal para homens de todas as faixas de renda;

CONSIDERANDO que existem estrangeiros que viajam especificamente em busca de sexo, sendo seduzidos pelos anúncios de companhias aéreas e de viagens, encarando erroneamente a atividade sexual com uma criança como um ato "natural";

CONSIDERANDO que os que lucram com a exploração sexual comercial têm igual responsabilidade na perpetuação (e na criação) da demanda por crianças, tanto quanto na oferta;

CONSIDERANDO que nenhum setor da sociedade está isento da responsabilidade pela exploração sexual comercial de crianças, seja através da exploração direta, da intermediação ou simplesmente "fazendo vistas grossas" para o problema;

CONSIDERANDO, que hoje em dia, a exploração sexual comercial é uma indústria construída sobre o abuso do poder, que compra, vende e trata a criança como objeto sexual e econômico e não como um ser humano;

CONSIDERANDO que a trajetória das crianças e adolescentes em situação de rua configura-se na tríade família-rua-instituição;

CONSIDERANDO a importância de se divulgar experiências nacionais e internacionais sobre ações contra a exploração e o abuso sexual de crianças e adolescentes;

/1



MOÇÃO N.º

(Moção de Apelo n.º 258 - fls. 3)

CONSIDERANDO que é dever da sociedade civil e do Estado denunciar permanentemente a quebra do respeito, da proteção e da construção das relações de trocas afetivas e de aprendizagem, coibir os abusos, enfrentar as ameaças e os segredos, proteger as vítimas e as testemunhas;

CONSIDERANDO que ao Estado compete, além de garantir direitos e políticas básicas e promover a prevenção, punir os traficantes e intermediadores da exploração sexual de crianças e adolescentes e articular-se internacionalmente para demolição das redes de exploração;

CONSIDERANDO que a ética e os direitos humanos implicam também que se garantam à criança e ao adolescente as condições essenciais de vida para que a pobreza não seja uma fonte de risco para a exclusão social e propiciante da exploração sexual,

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário a **MOÇÃO DE APELO** à Presidente do Conselho da Comunidade Solidária, Sra. Ruth Cardoso, e ao Ministro da Justiça, Dr. Nelson Jobin, para que, imediatamente após a realização do Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças, que acontecerá de 27 a 31 de agosto de 1996, em Estocolmo na Suécia, as conclusões sejam enviadas a todos os Prefeitos, Presidentes de Câmara e Juízes-Diretores do Fórum do Brasil, bem como o teor da Declaração para assinatura pelos governos, que se comprometerão a tratar desses assuntos e o Plano de Ação para guiar os governos no desenvolvimento de seus planos nacionais, dando-se ciência dessa deliberação para o Ministério da Saúde; Ministério da Indústria, Comércio, Turismo e Embratur, Ministério das Relações Exteriores, Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, Fórum Nacional Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; UNESCO, UNICEF, ONU; Prefeito do Município de Jundiaí; Juiz-Diretor do Fórum de Jundiaí; Secretaria Municipal de Integração Social e Bispo Diocesano.

Sala das Sessões, 13.6.1996



FRANCISCO DE ASSIS POÇO

81 Expediente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

21900 08.96 ~1705

Ofício nº 191 /GM-MICT

PRAT. MUN. JUNDIAI

Brasília, 9 de setembro de 1996.

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI		
Gabinete do Presidente		
COM VICE-PRESIDENTE		

Em	de	de 19
09	09	96

De ordem do Senhor Ministro Francisco Dornelles, reporto-me ao Ofício PR 08.96.91, de 21 de agosto de 1996, que encaminha Moção de Apelo nº 258 da Câmara Municipal de Jundiaí/SP.

O Estatuto da Criança e do Adolescente foi uma grande vitória, e deve, como forma de exercício da cidadania, ser respeitado em toda a sua plenitude. Assim sendo, muito nos apraz, saber da preocupação e do esforço desta municipalidade no sentido de combater e alertar sobre a Exploração Sexual Comercial de Crianças, tema do Congresso Mundial realizado na Suécia.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RODRIGO PENA BARBOSA
Chefe da Assessoria Parlamentar

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Jundiaí/SP



DIRETORIA DE MARKETING

Ofício nº 106 /DIMARK

Brasília, 15 de outubro de 1996.

Senhor Presidente,

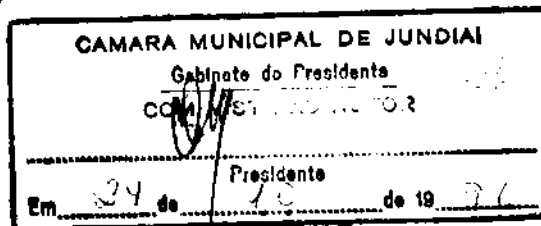
Gostaríamos de agradecer a Vossa Excelência, em nome do Sr. Caio Carvalho - Presidente da EMBRATUR, pelo envio da cópia da Moção de Apelo nº 258, anexa ao seu Of.PR 08.96.91, de 22 de agosto p.p., relativo ao combate a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.

Na oportunidade estamos enviando a Vossa Excelência alguns folhetos sobre as ações que vem sendo desenvolvidas por este Instituto, através desta Diretoria-Adjunta de Marketing, no combate e prevenção ao chamado "Turismo Sexual", principalmente no que se refere a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de consideração e apreço e colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência para o que for necessário.

Respeitosamente

ANA KARIN ANDRADE QUENTAL
ANA KARIN ANDRADE QUENTAL
Diretora-Adjunta de Marketing



Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio Carlos P. Neto "Doca"
Câmara Municipal de Jundiaí
JUNDIAÍ - SP

Brasil vai advertir turista

do enviado especial

Turistas serão advertidos em aviões e hotéis brasileiros sobre a proibição de sexo com crianças.

A decisão foi anunciada pelo Embratur (Instituto Brasileiro de Turismo) durante debate sobre turismo sexual em Estocolmo.

A medida já tem apoio de associações de turismo e donos de hotéis. Feita com um selo, a advertência deve ser estampada num folheto dentro do quarto.

Já funciona em vários países europeus a advertência durante o voo, iniciativa européia. Na passagem, está a advertência sobre prostituição infantil.

Um acordo entre Suécia e Brasil será o primeiro; o mesmo acordo é extensivo a Tailândia e Quênia.

"Temos tentando tirar a marca do sexo fácil do Brasil", disse a representante da Embratur que veio a Estocolmo, a vice-diretora de marketing Ana Karin Quental.

O tema é um dos principais temas da agenda de ação, aprovada em plenário do encontro em Estocolmo, que foi discutida ontem em vários grupos setoriais.

O relatório final do encontro será anunciado amanhã, a ser preparado Vítit Muntarbhorn. (GD)

Aplausos para o Brasil durante Congresso

Geraldinho Vieira
Especial para o Correio

Estocolmo — O Brasil, normalmente citado nas terríveis estatísticas de prostituição infantil, violência urbana e tráfico de drogas envolvendo crianças, foi duas vezes aplaudido ontem no Congresso Mundial Contra Exploração Sexual Comercial de Crianças. E mais: foi ilustração para o discurso do ator Roger "007" Moore em defesa dos direitos da infância.

Um dos mais aplaudidos debates do Congresso, sobre "Turismo Sexual", as principais agências e associações mundiais de viagens e hotelaria mostraram-se perplexas diante do papel que poderiam desempenhar no combate às excursões com objetivos pedófilos. Só a Embratur causou impacto.

Diretora-adjunta de marketing da Embratur, Ana Karin Quental mostrou a tentativa que há oito meses o governo brasileiro realiza para mudar a imagem do país no exterior, tirando de seus folders e cartazes qualquer menção ou imagem de lindas mulheres em seus sambódromos de fios dentais.

Ana Quental anunciou o lança-

mento, nos próximos meses, de um selo apoiado por associações turísticas e Organizações Não-Governamentais (ONGs) em que os hóspedes de hotéis serão alertados para a proibição do sexo com crianças.

PUBLICIDADE

Da mesma maneira, em conjunto com a Embaixada do Brasil no exterior e companhias aéreas, serão divulgadas peças publicitárias com a legislação brasileira contra a exploração sexual de crianças e jovens com menos de 18 anos.

O esforço do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo é reforçar a imagem de um país de prazeres ecológicos, culturais e gastronômicos, e uma das estratégias é a multiplicação de workshops com agentes de viagens e departamentos de turismo dos estados para sensibilizar os operadores quanto à legislação nacional de defesa das crianças.

"O turismo sexual não deixa nada no país. Alemães, suecos, italianos e argentinos que vinham ou vêm ao Brasil com objetivos nefastos são normalmente pessoas de baixa renda, que gastam menos de US\$ 40 por dia", diz Ana Karin.

A Organização Mundial de Turismo planeja também uma operação de sensibilização e combate às viagens de turismo sexual infantil, envolvendo inicialmente o Brasil, a Suécia, o Quênia e a Tailândia.

Para o presidente da OMT, o espanhol Henrick Handszuh, "se há turismo sexual organizado, a exploração de crianças tende a aumentar. Não estamos falando de pedófilos ou de pessoas com quaisquer desvios mentais. Estamos falando de pessoas que simplesmente querem novas experiências sexuais, e isto muitas vezes afeta também as crianças".

O mundo se encontra em *Estocólmio*, capital da Suécia, para dizer não à prostituição de crianças e adolescentes

CONTRA O ABUSO SEXUAL

Por Galvão Bueno
17 de maio de 1990

Mais de cento e cinquenta países de todos os continentes estarão reunidos na Suécia para debater formas de combater a um crime que fere a própria alma da humanidade. A exploração sexual de crianças e de jovens ainda muito jovens domina uma rede de comprometimento por

vezes onde podem envolver milhares de camaleões, taxistas, agências de viagens, executivos, latifundiários, ganhadores, pedófilos, políticos, policiais, todos elementos de comprometido, aspectos culturais e responsabilidades de governos e organizações não governamentais. São milhares de crianças, em todas as par-

tes do mundo, sujeitas à venda do corpo e à perda da auto-estima, jogadas à prostituição para matar a fome. Duas vezes para saciar desejos que uma ordem mundial organizada para o consumismo impõe.

O Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças acontece entre 27 e 31 deste mês em Estocolmo, organizado pelo Unicef, ONGs, pela rede internacional EC-CAT — End Child Prostitution in Asia Tourism — e pelo governo sueco. O texto-base de debates para o congresso vai mercer ressalvas brasileiras. O governo federal não ficou satisfeito com o documento que recebeu para revisar. Na verdade, o roteiro de trabalhos ali que "a pobreza não é justificativa, embora contribua" para que a exploração sexual de crianças multi-

plique-se em todo o mundo, mas aponta "as disparidades econômicas" como fator determinante.

Assessor interfuncional do ministro Nelson Jobim, o diplomata Roberto Audegny garante que "a delegação brasileira vai levar uma posição muito clara de que não se previne a exploração sexual de crianças se não houver combate à pobreza e à miséria". Mas insiste: "Deve-se combater em particular as crianças da pobreza nos países do Terceiro Mundo". O governo quer maior cooperação financeira internacional.

MISÉRIA
O governo federal vai levar uma extensa lista de ações no âmbito da justiça, como iniciativas de implementação de Conselhos

Infância e Varas da Infância, apoio à Campanha Nacional de Combate à Prostituição Infantil e a defesa do Instituto de Criança e Adolescente como instrumento de guarda que precisa ser cumprido.

O diretor do Departamento da Criança e do Adolescente da Secretaria dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça, Nelson Moraes, diz que é fundamental que o tema venha à tona: "O quadro é negro, e isso não é uma novidade. A novidade é que o assunto está aberto ao debate público".

Denise Maria Paiva, assessora do Conselho da Comunidade Solidária, irá à Suécia com a missão também de inserir a questão da exploração sexual de crianças no combate à miséria, indicada por Dona Ruth Cardoso. Denise diz que é preciso di-

minuir a distância entre a intenção e o projeto, o desafio brasileiro é colocar em prática as leis de defesa dos direitos da infância e da adolescência.

A delegação do governo brasileiro terá ainda um representante do Ministério da Saúde e outro das Relações Exteriores, além da diretoria adjunta de marketing da Embraer, Ana Karim Queiroz. A participação da Embraer e da CNAE, nossas pratas são um dos alvos prediletos do chamado turismo sexual e não raramente são flagradas agências de viagens que oferecem, explicitamente, programas com meninas e meninos do Brasil. Ana Karim vai mostrar a experiência da Embraer na conscientização e repressão não apenas aos agentes, mas à rede de hotéis, motéis, casas noturnas e restaurantes.

SITUAÇÃO NO MUNDO

EM AMÉRICA DO SUL

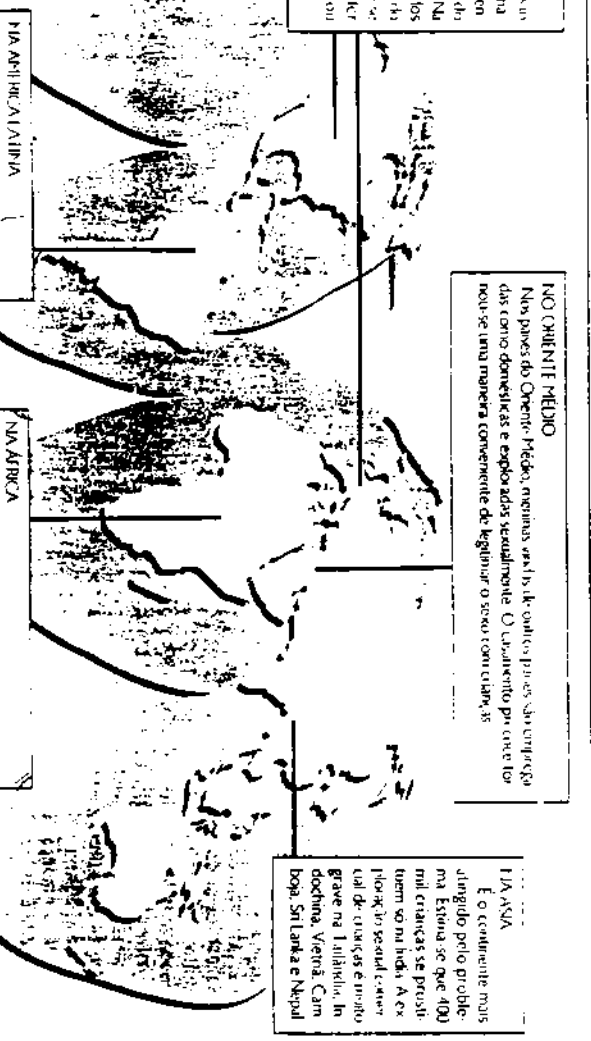
Em tempo, começa sua abordagem sobre a situação social latino-americana. A situação de pobreza dos países da América Latina é alarmante. Na América Latina, o aumento da pobreza decorre de que se não dá ao setor privado a oportunidade de desenvolver-se.

NO ORIENTE MÉDIO

Nos países do Oriente Médio, muitas vezes de outros países, são obrigadas como domésticas e exploradas sexualmente. O levantamento por que foi feito não se dá de uma maneira conveniente de legitimar o sexo com crianças.

EM ÁSIA

É o continente mais atingido pelo problema. Estima-se que 400 mil crianças se prostituem no sul da Índia. A exploração sexual comercial de crianças é muito grave na Tailândia, Indonésia, Vietnã, Camboja, Sri Lanka e Nepal.



EM AMÉRICA DO SUL

Em tempo, começa sua abordagem sobre a situação social latino-americana. A situação de pobreza dos países da América Latina é alarmante. Na América Latina, o aumento da pobreza decorre de que se não dá ao setor privado a oportunidade de desenvolver-se.

EM AMÉRICA DO SUL

Em tempo, começa sua abordagem sobre a situação social latino-americana. A situação de pobreza dos países da América Latina é alarmante. Na América Latina, o aumento da pobreza decorre de que se não dá ao setor privado a oportunidade de desenvolver-se.

EM AMÉRICA DO SUL

Em tempo, começa sua abordagem sobre a situação social latino-americana. A situação de pobreza dos países da América Latina é alarmante. Na América Latina, o aumento da pobreza decorre de que se não dá ao setor privado a oportunidade de desenvolver-se.

EXPLORAÇÃO INFANTIL

CAUSAS

- Pobreza
- Estruturas sócio-econômicas desiguais e injustas
- Famílias desestruturadas e pais violentos
- Falta de educação de qualidade
- Consumismo crescente
- Migrações
- Discriminação por gênero
- Comportamento sexual masculino irresponsável
- Conflitos armados
- Tráfico de crianças
- Redes organizadas de crime e corrupção
- Uso de drogas
- Impunidade legal
- Ausência ou ineficácia das leis para punir os exploradores e abusadores.
- Consequências
 - Graves problemas físicos, psicológicos, espirituais, morais e sociais no desenvolvimento da criança
 - Gravidez precoce
 - Aumento do número de abortos clandestinos
 - Recrutamento
 - Mortalidade materna, em função de assistência médica-hospitalar precária
 - Dificuldades físicas
 - Doenças sexualmente transmissíveis, incluindo a AIDS.

A ação da EMBRATUR na prevenção e combate à exploração sexual infanto-juvenil no Turismo

Ao lado dos inegáveis benefícios sócio-econômicos e culturais que a indústria de turismo proporciona, as administrações nacionais de turismo tem constatado, com crescente preocupação, a ocorrência de viagens que tem como objetivo a prática do chamado "turismo sexual". Essa prática é ainda mais alarmante e responsável por envolver menores de idade, de ambos os sexos. Escusado salientar que o "turismo sexual" denigre a imagem tanto do país emissor do turista como aquele que o recebe, razão pela qual seu combate mobiliza todas os países em que o Turismo alcança expressão.

Neste sentido, por proposta da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, a Organização Mundial do Turismo - OMT, em sua 11ª Assembleia Geral realizada no Cairo em outubro de 1995, adotou a resolução de combater de forma decidida e firme o turismo com envolvimento sexual infanto-juvenil.

A resolução tem como base a Declaração de Saint-Vincent para a proteção das crianças da exploração sexual pelo turismo, na qual é destacado o compromisso dos estados signatários da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças

de instituir normas e legislação efetivas, além de outras medidas, visando a proteção das crianças de todas as formas de exploração e abuso sexuais. Com respeito à ocorrência deste problema envolvendo diretamente o Brasil, a EMBRATUR vem atuando em duas frentes: junto aos principais mercados emissores e no âmbito doméstico.

Ações no âmbito dos mercados emissores

- Através das representações diplomáticas do Brasil no exterior, a EMBRATUR solicitou que fosse averiguada a existência de Operadoras e/ou Agências de Viagem que estivessem promovendo excursões ao Brasil onde fosse explicitado o apelo do turismo sexual. De posse da informação, se identificaria as empresas brasileiras que com elas atuam em conjunto, a fim de serem punidas exemplarmente.

- Paralelamente, foi banido das campanhas publicitárias e do material promocional sob forma de folhetos, cartazes, vídeos ou quaisquer outras imagens ou expressões tendentes a realçar ou exibir atributos físicos da mulher brasileira. Essa restrição se aplica também ao material promocional cuja impressão conte com recursos financeiros da EMBRATUR.

Ações no âmbito doméstico

- Internamente, a EMBRATUR integra o rol de órgãos do Governo Federal voltados à campanha da prevenção e do combate à exploração sexual infanto-juvenil, coordenada pelo Ministério da Justiça.
- Dentre as ações que lhe cabe desenvolver nessa companhia, destaca-se a mobilização dos distintos segmentos de empresas turísticas, como hotéis, agências de viagens e transportadoras, visando coibir o abuso sexual contra as crianças. Cabe ressaltar o decidido apoio da Associação Brasileira das Agências de Viagens - ABAV, da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - ABIH e da Confederação Nacional do Comércio - CNC. Menciona-se que uma vez constatado o envolvimento de uma dessas empresas com o turismo sexual, a EMBRATUR aplica as sanções que lhe cabe, além de encaminhar o caso para a instauração do competente Processo Criminal.

Dessa forma, acredita-se que num esforço integrado, onde se somam as medidas do Governo Federal de combate ao desemprego e pobreza, poder-se-á, num espaço de tempo curto, eliminar a turismo sexual enquanto motivação de viagem, restaurando o lazer e a cultura como os valores que sempre nortearam o desenvolvimento da atividade.